



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 008 –XIX/ 2025

LIVRAMENTO PB, 19 DE AGOSTO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 094/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição 2025–2028 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e **considerando o Guia Metodológico do Selo UNICEF – edição 2025–2028**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição 2025–2028**:

I – **Articulador Municipal do Selo UNICEF**: José Guilherme de Assis Júnior
II – **Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação**: Diego Santos da Silva

III – **Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde**: Luzia Vilma Pereira do Nascimento Araújo

IV – **Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social**: Luzia Santos da Silva

V – **Mobilizador de Adolescentes (NUCA)**: Antônio Juvêncio de Gouveia Neto

VI – **Mobilizadora de Água, Saneamento e Higiene**: Luzia Vilma Pereira do Nascimento Araújo

VII – **Mobilizadora da Proteção contra Violências**: Luzia Santos da Silva

VIII – **Mobilizador da Igualdade Étnico-Racial**: Diego Santos da Silva

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – edição 2025–2028 tem caráter **intersectorial**, sendo composta por atores governamentais e não

governamentais do **Sistema de Garantia de Direitos** da Criança e do Adolescente, relevantes à execução das ações propostas pelo projeto.

Art. 3º A Comissão é **operacional** e tem por objetivo **planejar, executar, monitorar e avaliar**, juntamente com o CMDCA e com a **Articulação do Selo** no município, as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – edição 2025–2028.

§ 1º A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF não substitui o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, o **Conselho Tutelar** nem o(a) **Articulador(a)** do Selo UNICEF.

§ 2º Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, preservada a representação dos diversos atores da rede municipal.

Art. 4º Compete à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I – articular-se com o CMDCA para convocar e realizar os **Fóruns Comunitários**; e

II – organizar **duas reuniões (2026 e 2027)** de monitoramento do **Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes**.

Art. 5º A participação na Comissão é **gratuita**, não gerando qualquer compensação remuneratória, vínculo trabalhista, obrigação previdenciária ou **afins**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Livramento – PB, 19 de agosto de 2025.

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

